


Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		


Alfenas, 23 de março de 2018.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

OBJETO: contratação de empresa especializada em sistemas de informação voltados para a atenção básica de saúde.


CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Publicação da Abertura do Processo Seletivo no DOE de Alfenas	23/03/2018	Publicidade do processo seletivo, objetivando o recebimento do maior número de propostas possível (ações de transparência)
Disponibilização da RFP no site do IMED	23/03/2018	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos	23/03/2018 Até 18hs	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos	26/03/2018	As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php)
Envio das propostas técnica e comercial	29/03/2018 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas
Divulgação do Resultado	02/04/2018	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php)

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS, e à legislação que rege os contratos de gestão no Município de Alfenas-MG, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços para as Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Alfenas, que pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://www.imed.org.br/alfenas-transparencia.php>


O presente processo seletivo foi publicado dia 23/03/2018 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao princípio da publicidade e para fins de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços acima mencionado.

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVO	4
3.	JUSTIFICATIVA	4
4.	INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS	5
5.	PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS	6
6.	DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	7
7.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO	7
8.	PRERROGATIVAS DO IMED.....	8
9.	ESCOPO	9
10.	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	10
11.	PROPOSTAS.....	10
11.1	Proposta Técnica.....	11
11.2	Proposta Comercial.....	12

1. APRESENTAÇÃO

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

O **IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**– é uma entidade sem fins lucrativos que se destaca na prestação de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionem bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.


Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrativa em logística de recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <http://imed.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica para disponibilização, implantação, capacitação e suporte em sistemas de informação voltados para atenção básica de saúde do Município de Alfenas-MG.

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo de preços de sistemas de informação que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão firmado com Prefeitura do Município de Alfenas.


3. JUSTIFICATIVA

Para uma melhor alimentação dos sistemas de informação em saúde do SUS, a implementação de um sistema local que assegure todo o ciclo da informação em saúde, em conformidade com as diretrizes ministeriais descritas nas Portarias de Consolidação de nº 01 a 06/2017, é fundamental na geração de eficiência em recursos humanos e financeiros, além de evitar não só o retrabalho com o registro das produções e cadastros, como também a necessidade de digitação de fichas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Em outras palavras, a implantação de um “sistema de informação em saúde mobile” aos ACS’s trará uma redução no custo com material às unidades de saúde, pois, com a utilização do aplicativo, os profissionais irão dispensar a utilização de fichas, gerando uma economia com impressos e gráfica, bem como uma otimização dos recursos humanos de ACS’s, já que esses evitarão o retrabalho de realizar o registro das produções e cadastros na ficha em papel e, posteriormente, ter que alimentar essas informações no sistema, sendo importante destacar que o sistema possibilitará a existência de informações atualizadas de forma online.

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas como sendo suas propostas.

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

Para elaboração das propostas técnica e comercial deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial, mas não se limitando, ao seu escopo (item “9”) e às demais especificações dispostas no item “10”.

As propostas técnica e comercial deverão estar datadas e assinadas, bem como enviadas, de forma digitalizada, e em arquivos separados, para o seguinte endereço eletrônico:

Nome	Endereço Eletrônico
Laís Alves	<i>cotacao_imed@imed.org.br</i>


A proposta técnica não deverá conter informações comerciais, bem como a proposta comercial não deverá conter informações técnicas.

Informações adicionais que o proponente julgue relevantes poderão ser apresentadas no corpo da proposta técnica, mediante a indicação e utilização de campo específico para tanto.

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, **até às 18hs do dia 29/03/2018**. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, inclusive para o caso de inexistência de proponentes e/ou de ampliação do número de interessados, em vista de suas necessidades contratuais e/ou assistenciais, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo de seleção.

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até 18hs do dia 23/03/18, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.


As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados e/ou retificações desta solicitação de proposta serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), acessando-se o link do processo seletivo global de nº 002/2018, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO

A análise das propostas apresentadas será realizada pelas equipes técnica e financeira do IMED, de acordo com os termos e disposições contidas na presente RFP, bem como com vistas a atender as necessidades e especificidades das Unidades de Saúde Básica atendidas e do Contrato de Gestão anteriormente mencionado.

Será declarada vencedora do presente processo de seleção a proponente que apresentar o menor preço e atender aos requisitos de contratação previstos nesta RFP e no anteriormente mencionado Regulamento de Compras e Contratação de Serviços. Em caso de empate técnico e comercial, as empresas serão convocadas, por e-mail, para apresentarem novos lances de preço, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o menor lance.

O resultado deste processo seletivo será divulgado dia 02/04/2018 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), podendo ser visualizado através do acesso do link do processo seletivo global de nº 002/2018, sendo a empresa

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado, assinar o Contrato ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação pertinente à contratação, que será oportunamente solicitada.

Caso a empresa vencedora não compareça dentro do prazo acima estipulado, será convocada a segunda colocada, desde que o preço ofertado não seja superior a 10% do valor apresentado pela primeira colocada.


Na hipótese da segunda colocada também não comparecer ou mesmo de que seu preço seja superior a 15% do valor apresentado pela primeira colocada, o processo será cancelado e posteriormente republicado.

8. PRERROGATIVAS DO IMED

O IMED reserva-se no direito de modificar esta RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilação do prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados; ou ainda, a qualquer momento, interromper ou cancelar o respectivo processo seletivo.

O IMED reserva-se no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.


Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

9. ESCOPO

9.1. Disponibilização, implantação, capacitação e suporte em sistemas de informação voltados para atenção básica de saúde do Município de Alfenas-MG.

9.2. Especificidades dos Serviços:

- Implantação de sistema informatizado para alimentação das informações necessárias ao e-SUS / PEC / CDS (SISAB);
- Oferecer a licença de uso de software para tecnologia mobile que será utilizado por todos os Agentes Comunitários de Saúde na triagem e acompanhamento da população atendida;
- Cada equipe de estratégia de saúde da família possui entre 5 e 8 ACS's, os quais devem possuir a licença de uso do software;
- Realizar a implantação do sistema nas unidades de saúde que possuem estratégia de saúde da família em Alfenas;
- Realizar a integração com o sistema de gestão atual utilizado pela Prefeitura Municipal de Saúde de Alfenas, dentro da Rede de Atenção Básica do Município;
- Capacitar e oferecer Educação Permanente a todos os Agentes Comunitários de Saúde que utilizarão a ferramenta, bem como todos o pessoal administrativo e de apoio, caso seja necessário;
- Dar suporte aos usuários e ao IMED através de acompanhamento presencial e diário do sistema, quando necessário, ou online; e
- Oferecer Servidor Web, Banco de Dados e Backup.

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

9.3. O sistema deverá conter:

- Prontuário Eletrônico do Paciente com cadastros e registro de atividades do ACS's;
- Integração e atualização com todos os sistemas DATASUS (CADSUS, SIGTAP, SCNES, SIASUS, SISAB, etc.);
- Realizar controle de produção dos profissionais; e
- Emitir relatórios técnicos, gerenciais, financeiros, etc.


9.4. O IMED será responsável pelo fornecimento de todos os aparelhos mobiles (smartphones e/ou tablets) que serão utilizados pelo ACS's.

9.5. A proponente deverá possuir todos os registros e licenças necessárias para execução dos serviços contratados.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato objeto deste processo seletivo terá sua vigência inicial contada da data de assinatura do Instrumento Contratual com data de término prevista inicialmente para **28/02/2023**, podendo ser prorrogado caso haja renovação do Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a Prefeitura do Município de Alfenas, ou encerrado automaticamente, sem qualquer ônus, caso haja rescisão do Contrato de Gestão.

11. PROPOSTAS

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		


11.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá considerar as condições e especificações descritas não só no escopo contido no item “9” desta RFP, como também em todo o documento. Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

As propostas devem ser organizadas no formato descrito neste documento e abordar todos os elementos contidos em seus itens, disponibilizando e especificando a maior quantidade de informações e detalhes sobre como o proponente pretende atender o objeto, os prazos e condições constantes da presente RFP.

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta técnica, os seguintes documentos:

- a) Comprovação de experiência na prestação dos serviços objeto desta RFP para a Gestão Pública de Saúde, incluindo Atenção Primária e Secundária, por, no mínimo, 5 anos;
- b) Comprovação de experiência na prestação dos serviços objeto desta RFP para a Gestão Pública de Saúde, incluindo Atenção Primária e Secundária, em municípios com, no mínimo, 80 mil habitantes;
- c) Equipe técnica especializada e com experiência em sistemas informatizados voltados para a Atenção Básica de Saúde;
- d) Contrato social consolidado ou sua última alteração;
- e) Alvará de Funcionamento;
- f) Cartão CNPJ, que comprove a sua atividade em atenção à saúde na área específica dos serviços a que se destina este processo seletivo;

Processo Seletivo 007/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Versão: 1		

- g) RG, CPF e comprovante de endereço do (s) responsável (is) legal (is) da empresa; e
- h) Dados bancários da empresa.

11.2 Proposta Comercial

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas:

- a) Todos os preços devem ser expressos em REAIS e individualizados por equipe de ESF;
- b) Os preços devem incluir todos os custos, despesas, impostos e taxas;
- c) Todos os impostos aplicáveis sobre o preço devem ser especificados separadamente e todos os custos e despesas devem estar incluídos na proposta sem “extras”;
- d) As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze meses) meses;

É vedado o pagamento de adiantamentos e a negociação dos títulos do IMED com agentes financeiros.

Os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês posterior ao da prestação dos serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal, e desde que o IMED tenha recebido o repasse do valor do custeio correspondente ao mês em que os serviços foram prestados.